



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 103/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei complementar acrescenta de forma expressa no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais o direito à assistência em saúde suplementar médica e hospitalar e serviços correlatos.

Após análise dos documentos, entendemos que o Projeto de Lei Complementar nº 5/2025 atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários que regem a matéria, já que, em resumo, trata-se de interesse local, é de iniciativa privativa do Poder Executivo e possui previsão no orçamento municipal.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2025.

**SARGENTO MORENO**

RELATOR

### **A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Approva e recomenda o parecer do Sr. Relator

**O WARTÃO**

PRESIDENTE

**VILMAR DA FARMÁCIA**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

